



Estado do Paraná



Poder Judiciário

Informação n.º 213/2013-SPC/DC/DP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS



PROTOCOLO Nº 172.816/2013

Senhora Chefa de Divisão

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de cotação de preços para Aquisição de comunicação visual externa para o edifício do Fórum da 5ª Vara Criminal em Maringá, tanto para a fachada como para o painel luminoso (PROPOSTA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 092/2013 – publicada conforme comprovante de fls. 25) às empresas arroladas às fls. 26 *usque* 28, cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

As definições que embasaram a cotação de preços foram encaminhadas pela Divisão de Análise e Gerenciamento de Requisições, conforme fls. 15 *usque* 19, sem rasuras ou ressalvas nos documentos apresentados.

Ressalto que a cotação das empresas Visolux Comunicação Visual e Alessandrini Comunicação Visual, de fls. 05 *usque* 07, foi coletada pelo setor requisitante, sendo formalizada por esta Seção conforme fls. 30 *usque* 34 e 46 *usque* 50.

Durante o processamento, nas rotinas internas desta Seção, a instrução documental, conferência final e informação foram promovidas pelo subscritor desta.

No tocante à prova de regularidade fiscal das empresas constantes no quadro comparativo de preços (fls. 60) informo que foram juntadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (ou Certidões Positivas com Efeitos de Negativa) e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Informo ainda que foram juntadas a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e as Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da empresa Visolux Comunicação e Sinalização Visual LTDA, que apresentou o menor valor total.



Estado do Paraná



Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

PROTOCOLO Nº 172.816/2013

Consigno que a proposta com o menor valor total, e que está de acordo com as exigências presentes na carta-proposta de cotação de preços pertence à empresa:

- Visolux Comunicação e Sinalização Visual LTDA, CNPJ 78.075.041/0001-34, com o valor total de R\$ 4.214,00 (quatro mil duzentos e quatorze reais), conforme proposta de fls. 30 *usque* 34, a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme os comprovantes de fls. 42 *usque* 44, gerados pelo portal de Gestão de Materiais e Serviços do Governo Estadual, Portal da Transparência do Governo Federal e pelo Sistema Hermes deste Tribunal.

Diante do exposto, e considerando a indicação da rubrica orçamentária em que se enquadra a contratação, conforme fls. 10-A, encaminho o presente expediente para as devidas análises.

Em 27 de agosto de 2013.


Giordano Bruno C. de Marchi
Seção de Processamento de Compras

64
M

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Jatinho N. : 000063/2013

Protocolo N. : 172816/2013

Destino: 560000 - MARINGA

Prazo de Entrega: 30 dias apos o recebimento da nota de empenho

Local p/ entrega: 560000 - MARINGA

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 55012030 - VISOLUX COMUNICACAO E SINALIZACAO VI

CNPJ: 78075041/0001-34

Localidade: Maringa /

Endereco: PR-317 Saida para Campo Mourao

Fone: 44-30274000

E-mail:

QTDE. E S P E C I F I C A C A O UNITARIO TOTAL

01 LETREIRO ADESIVADO FACHADA 01 UNIDADE COM INS
TALACAO CONFECCIONADO ATRAVES DA APLICACAO DE
PELICULA VINILICA POLIMATRICA ADESIVA OPACA
DE 0,10MM DE ESPESSURA 1.534,000 1.534,00

01 PLACA DUPLA FACE IMPRESSO 01 UNIDADE COM INS-
TALACAO FECHAMENTO DE PLACA DUPLA FACE MEDIN-
DO 2,00M EM ACRILICO BRANCO 3MM PLANO COM TEX
TO IMPRESSO SEM ILUMINACAO 2.680,000 2.680,00

TOTAL DESTA FORNECEDOR: R\$ 4.214,00 *QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATORZE**
*REAIS*****

Total do presente pedido em R\$ 4.214,00 *QUATRO MIL, DUZENTOS E*****
*QUATORZE REAIS*****

VISTO,

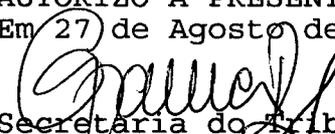
DE ACORDO.

Em 27 de Agosto de 2013.


Chefe da Divisao de Compras


Diretor do Departamento do Patrimonio

DE ACORDO;
AUTORIZO A PRESENTE CONTRATACAO.
Em 27 de Agosto de 2013.


Secretaria do Tribunal de Justica

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo
4o., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da
secretaria deste tribunal.

97.264660

